

Prot. Rec. Nº. 231/2018

**PROTOCOLADO**

Em: 29/04/2018, às: 14:00

SECRETARIA

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO  
FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL****Projeção de Gastos com Pessoal  
Criação de Cargos de Provimento Efetivo  
Orientador Social****Exercício de 2019  
Abril****Objetivo**

Criação de cargo específico e de provimento efetivo para atendimento das demandas operacionais da Assistência Social do Município.

| Item                                           | Descrição<br>Despesa com Pessoal | Nº | Valor<br>Mensal | Valor<br>Despesa |
|------------------------------------------------|----------------------------------|----|-----------------|------------------|
| <b>Criação de Cargos de Provimento Efetivo</b> |                                  |    |                 |                  |
| 01                                             | Orientador Social                | 06 | 907,71          | 5.446,26         |

## DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS A SEREM GASTOS COM PESSOAL

**FINALIDADE:** Criação de cargo de provimento efetivo de Orientador Social, para atendimento das demandas da Assistência Social do Município.

| Item                                           | Descrição<br>Despesa com Pessoal | Nº | Valor Mensal | Valor Despesa |
|------------------------------------------------|----------------------------------|----|--------------|---------------|
| <b>Criação de Cargos de Provimento Efetivo</b> |                                  |    |              |               |
| 01                                             | Orientador Social                | 06 | 907,71       | 5.446,26      |

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criação de novo cargo visando a nomeação de servidor concursado, para atendimento das unidades administrativas do Município.

### ESTIMATIVA DE GASTOS:

| Discriminativo             | 2019      | 2020       | 2021       |
|----------------------------|-----------|------------|------------|
| Gastos com a meta proposta | 67.082,00 | 106.636,00 | 113.035,00 |
|                            | 67.082,00 | 106.636,00 | 113.035,00 |

### ORIGEM DOS RECURSOS:

| Discriminativo      | 2019      | 2020       | 2021       |
|---------------------|-----------|------------|------------|
| Recursos próprios   | 67.082,00 | 106.636,00 | 113.035,00 |
| Recursos vinculados | 0,00      | 0,00       | 0,00       |
|                     | 67.082,00 | 106.636,00 | 113.035,00 |



**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária de gastos previstas na lei-de-meios em execução e respectivos créditos adicionais previstos na legislação.

Nonoai RS, 22 de abril de 2019

-----

Setor de pessoal

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL**

Estimativa do impacto orçamentário e financeiro para gastos com pessoal conforme Declaração de Despesa, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, e, no parágrafo 1º e inciso do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**FINALIDADE:** Criação de cargo de provimento efetivo de Orientador Social, para atendimento das demandas da Assistência Social do Município.

| <b>Item</b>                                    | <b>Descrição<br/>Despesa com Pessoal</b> | <b>Nº</b> | <b>Valor<br/>Mensal</b> | <b>Valor<br/>Despesa</b> |
|------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Criação de Cargos de Provimento Efetivo</b> |                                          |           |                         |                          |
| 01                                             | Orientador Social                        | 06        | 907,71                  | 5.446,26                 |

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criação de novo cargo visando a nomeação de servidor concursado, para atendimento das unidades administrativas do Município.



**IMPACTO GASTOS DE PESSOAL**  
**RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

|    |                                                           |         |
|----|-----------------------------------------------------------|---------|
| 01 | Receita Corrente Liquida anterior, período de 2018        | 34.332  |
| 02 | Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2019             | 37.070  |
| 03 | Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2020             | 39.300  |
| 04 | Projeção da RCL período de 01/01 a 31/12/2021             | 41.600  |
| 05 | Gasto total atual com pessoal, período 01/01 a 31/12/2018 | 17.250  |
| 06 | Acréscimo com o aumento proposto em 2019                  | 18.662  |
| 07 | Acréscimos com o aumento proposto em 2020                 | 20.022  |
| 08 | Acréscimo com o aumento proposto em 2021                  | 21.620  |
| 09 | Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2018       | 50,24 % |
| 10 | Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2019       | 50,34 % |
| 11 | Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2020       | 50,95 % |
| 12 | Percentual da RCL a comprometer com pessoal em 2021       | 51,97 % |

R\$ mil

**LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL**

| Item | Descrição                                                            | Limite  |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------|
| 01   | Limite para emissão <b>Alerta</b> = Inciso II, do § 1º art. 59 - LRF | 48,60 % |
| 02   | Limite <b>Prudencial</b> – Parágrafo Único do art. 22 da LRF         | 51,30 % |
| 03   | Limite <b>Legal</b> – Art. 20, Inciso III, alínea “b” – LRF          | 54,00 % |

## RESULTADO DO IMPACTO

### TEMOS:

a) **Atende** ao exigido pelo artigo 20, III da LC 101/2000, que o gasto com pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo da RCL.

b) **Atende** ao exigido pelo artigo 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,3% para Executivo e 5,7% para o Legislativo da RCL.

## CONCLUSÃO

1 – Obrigatoriedades  
Constitucionais

( X ) Atende ao inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário.

( X ) Atende ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando à autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 – Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente  
Líquida



(X) Atende ao inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 – Impacto  
Orçamentário

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

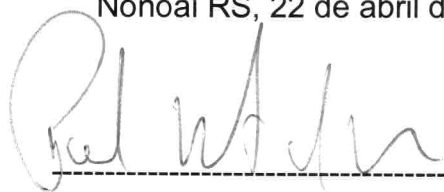
4 – Impacto Financeiro

(X) Atende ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Sr. Ordenador da despesa:

A presente despesa esta em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Nonoai RS, 22 de abril de 2019



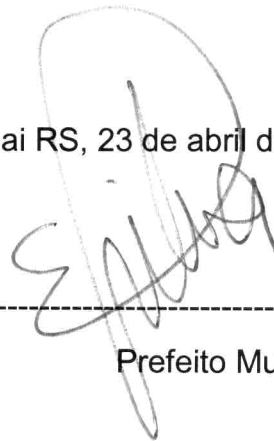
---

Secretaria de Adm/Faz.

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do impacto Orçamentário – Financeiro, datado de 22/04/2019, **DECLARO**, existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida na Lei – de meios em execução e para os exercícios subseqüentes, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nonoai RS, 23 de abril de 2019



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal